



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR

A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0

de 29 a 31  
AGOSTO  
2024

## Edital para seleção de Projetos de Inovação na Área de Saúde

### 1. Introdução

O Congresso Multidisciplinar de Saúde e Bem-Estar - COMSEBE, reconhecendo a importância da inovação para enfrentar os desafios complexos que permeiam o campo da saúde, e estando em busca de soluções criativas e eficazes que possam melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços nessa área, por meio deste edital, convoca interessados, pessoas físicas ou jurídicas (empresas, empreendedores individuais e/os startups) a apresentarem propostas inovadoras com o objetivo de promover avanços significativos no setor da saúde.





# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 28 a 31  
AGOSTO  
2024  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0

## 2. Objeto

2.1. O objetivo deste edital é selecionar propostas inovadoras que contribuam significativamente para o avanço dos cuidados em saúde e bem-estar da população, seja através da implementação de novas tecnologias, métodos de tratamento, modelos de gestão, ou qualquer outra iniciativa que promova avanços significativos na área. Oferecendo aos selecionados a oportunidade de apresentar suas ideias a uma bancada de investidores e grandes empresários do Brasil.

2.2. Os 10 (dez) melhores competidores selecionados no presente SELETIVO, celebrará contrato com a GF Hub de Negócios, para a elaboração de anteprojeto, e participação no treinamento, a partir do conteúdo de todos os projetos e balizados por preços de mercado ou por valores de referência, específicos.

2.3. No contrato celebrado constará cláusula de 7% (sete por cento) de participação nos projetos selecionados que receberem aporte de recursos de investidores no COMSEBE.

2.4. Os concorrentes terão liberdade para elaborar as suas melhores propostas de projeto, sendo, entretanto, obrigatório atender às determinações contidas neste Edital e às diretrizes do Termo de Referência (Anexo I), do Programa de Necessidades (Anexo XII) e dos demais documentos que compõem o conjunto intitulado Bases do Concurso, conforme discriminado na página 3.

2.5. O Concurso será de âmbito nacional e terá a etapa de seleção, com a premiação dos 10 melhores colocados e subsequente contratação dos projetos por investidores que se apresentarão no evento.



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 25 a 31  
AGOSTO  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0 2024

### 3. Condições para participação

3.1. Poderá participar deste Concurso Pessoas Físicas ou Jurídicas (empresas, empreendedores individuais e/os startups) legalmente habilitada a desenvolver projetos legais que observam a legislação vigente, principalmente no que se refere às normas ambientais, LGPD e de direitos de propriedade.

3.2. O proponente deverá indicar o Responsável Legal pelo projeto, objeto deste concurso.

3.3. Estão impedidos de participar deste concurso, a qualquer pretexto – na forma de pessoas físicas ou jurídicas –, seja na condição de inscritos, de coautores, de colaboradores, de integrantes da equipe, de consultores ou similares – dos seguintes profissionais:

3.3.1. O responsável técnico e os demais membros da equipe participante somente poderão vincular-se a um único trabalho no Concurso, sendo vedada a participação de um mesmo profissional na apresentação de mais de um projeto, ainda que por coautoria, colaboração ou consultoria, independentemente do grau de participação.

3.4. Na hipótese de se constatar, a participação de um mesmo profissional em mais de um projeto, isoladamente ou em equipe, será desclassificada a inscrição mais antiga, ficando válida a inscrição mais recente.

3.5. Os nomes dos autores, colaboradores, consultores e demais membros da equipe serão relacionados obrigatoriamente na Ficha de Identificação (Anexo I), devidamente assinada pelo proponente.

3.6. Até a divulgação final dos resultados, a Coordenação do Concurso obriga-se a manter o anonimato dos concorrentes, que somente terão reveladas suas identidades na ocasião da divulgação dos resultados do concurso.



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 25 a 31  
AGOSTO  
2024  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0

#### 4. Inscrições e documentação

3.7. A inscrição será realizada exclusivamente em nome de Pessoa Jurídica legalmente habilitada a desenvolver projetos, sendo indicados os responsáveis pela inscrição e apresentação das propostas para efeito das obrigações contidas no Edital do Seletivo e seus anexos.

3.8. 3.2 O período das inscrições no Concurso, recebimento das propostas, e documentação completa com a documentação completa conforme discriminado neste Edital será de **15 de maio de 2024 a 24 de julho de 2024**.

3.9. As inscrições serão realizadas através do portal oficial do COMSEBE: <https://www.even3.com.br/1-congresso-multidisciplinar-de-saude-e-bem-e-star-414336/>

3.10. Os interessados deverão enviar suas propostas, contendo:

- Projeto com descrição detalhada da solução inovadora (máximo de 500 palavras) e, se aplicável, resultados de testes ou estudos de caso.
- Vídeo de apresentação do projeto (opcional, máximo de 3 minutos);
- Dados de contato e informações da empresa/startup.

3.11. A ficha de inscrição deverá ser enviada pelo responsável legal da pessoa jurídica proponente, indicando o nome, qualificação completa e os demais dados do cadastro do responsável legal e da equipe.

3.12. O responsável legal será o único interlocutor habilitado a dirigir-se à Coordenação da Seleção durante o desenvolvimento do processo de seleção para a formulação de consultas, entrega das propostas e outros fins.

3.13. A ficha de inscrição deverá vir acompanhada dos documentos abaixo relacionados, necessários à homologação da inscrição:

- cópia do Documento de identificação Identidade, Carteira de Motorista; do representante legal
- cópia do comprovante do CNPJ da pessoa jurídica, startup;



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 29 a 31  
AGOSTO  
2024  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0

3.14. A Coordenação de Seleção procederá a confirmação da inscrição por e-mail. A inscrição só será válida após o recebimento do comunicado de confirmação.

## 5. Prazos e dispositivos gerais

Data para início e fim das submissões: 15 de maio a 10 de julho

Data para início e fim das avaliações: 11 de julho a 25 de julho

Anúncio das Ideias Selecionadas: 26 de julho de 2024

Elaboração de anteprojeto: 27 de julho a 03 de agosto de 2024

Participação no treinamento: 04 de agosto a 24 de agosto de 2024

Apresentação na Arena da Inovação: 29, 30 e 31 de agosto de 2024

## 6. Comitê

6.1 Um comitê avaliador/julgador do COMSEBE composto por especialistas/empresas na área da saúde, será responsável por analisar e selecionar as propostas vencedoras com base nos critérios estabelecidos. Os selecionados serão notificados por e-mail e receberão todas as instruções para a apresentação.

6.2 Em seguida apresentará o relatório com as notas atribuídas incluindo os projetos considerados inabilitados.

## 7. Julgamento

7.1 A Coordenação do Concurso colocará à disposição da Comissão Julgadora, no ato da respectiva instalação, as propostas técnicas dos concorrentes, ficha de avaliação dos critérios e submeterá à deliberação da Comissão Julgadora as propostas que considerar inabilitadas.

7.2 A Comissão Julgadora passará a analisar as Propostas Técnicas segundo dos seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Inovação, solução estética e originalidade da proposta;
- Potencial de impacto na melhoria da saúde;
- Viabilidade técnica, econômica e operacional da implementação;



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 25 a 31  
AGOSTO  
2024  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0

- Qualificação da equipe responsável pela proposta.
- Adoção de critérios e soluções de projeto para a sustentabilidade ambiental;

7.3 A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos segundo cada critério anteriormente indicado, atribuindo nota de (zero) a 10 (dez).

7.4 A Coordenação do Concurso manterá sigilo ao providenciar a edição dos documentos inerentes ao Concurso, tais como: relatórios e a Ata de Julgamento até a data de divulgação do resultado.

7.5 Caso se verifique o impedimento de qualquer um dos jurados, no período anterior ou durante o julgamento, será substituído de acordo com o item 9.3.2. No caso de necessidade de mais suplentes, o nome será imediatamente comunicado aos participantes no portal do concurso na internet.

## 8. Divulgação do Resultado Final

8.7 O resultado final do Concurso será apresentado em sessão em que será feita a leitura da Ata do Julgamento, na qual a Comissão Julgadora e a Promotora descreverão os procedimentos adotados na avaliação das propostas e da Documentação e anunciarão aqueles selecionados, nos termos estabelecidos no presente Edital, no qual a Promotora indicará a classificação final e justificará as razões de eventuais desclassificações. Imediatamente após a assinatura do Relatório de Julgamento, a Promotora publicará no site do Concurso o resultado final do julgamento.

8.8 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento deverão se manifestar imediatamente após o término da sessão e/ou até 24 horas da publicação no site do Concurso a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão. As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência, obedecendo-se, assim, os demais procedimentos previstos no regulamento de Compras e Contratação da FUSP.



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 28 a 31  
AGOSTO  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0 2024

8.9 Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou apreciados e decididos os eventualmente formulados, a Ata do Julgamento será submetida à homologação pela autoridade competente, em sessão pública de anúncio dos vencedores do Concurso.

8.10 Na sessão pública, a Comissão Julgadora deverá estar representada, preferencialmente, por seu Presidente.

## 9. Premiação

9.7 De acordo com classificação final serão premiados os dez (10) primeiros lugares;

9.8 Os 10 (dez) projetos vencedores se apresentarão durante o COMSEBE 2024, nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2024, na Arena Inovação, no Multicenter SEBRAE. Detalhes sobre o formato e duração das apresentações serão fornecidos aos selecionados.

9.9 Os valores dos prêmios serão pagos diretamente à pessoa jurídica proponente, dos quais serão deduzidos os impostos incidentes na data do pagamento.

9.10 O COMSEBE 2024 é o palco ideal para destacar sua inovação e contribuir para o futuro da saúde no Brasil, o evento proporcionará aos interessados diversos benefícios, tais como:

- Visibilidade nacional e internacional para sua solução inovadora;
- Feedback de investidores e empresários de renome;
- Oportunidade de networking e parcerias estratégicas;
- Potencial de investimento para escalar sua solução.

## 10. Disposições finais

10.1 Os documentos exigidos podem ser apresentados no original, ou por cópia autenticada por cartório, ou ainda, com a apresentação da



# COMSEBE

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE  
SAÚDE E BEM-ESTAR de 28 a 31  
AGOSTO  
A Busca Pelo Equilíbrio na Saúde 5.0 2024

publicação em órgão da imprensa oficial, com cópia para conferência e autenticação do responsável pela recepção dos documentos.

- 10.2 Nenhuma indenização, de qualquer natureza, será devida aos concorrentes em decorrência deste seleção ou de sua participação nele.
- 10.3 A participação dos inscritos implica a sua integral anuência e aceitação do Edital e em todos os seus termos e condições que regularem a seleção.
- 11 Para dúvidas e mais informações, entre em contato através do e-mail: [comissaocientifica@comsebe.com.br](mailto:comissaocientifica@comsebe.com.br).
- 12 Agradecemos sua contribuição para o sucesso do COMSEBE e aguardamos suas valiosas pesquisas.